



condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 07/12/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
PREFEITA - ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CONTRATADO

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO DE Prazo e Valor
Pregão nº 16/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**
Contratado: **A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME - CNPJ: 27.027.822/0001-12**
End.: **AV. LUIZ PINHEIRO, 2431 - CEP: 84990000 - BAIRRO: JARDIM CERES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET DE 100Mbps, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO REFERENCIAL.**
Nova data de Vigência: **de 10/12/2022 a 10/12/2023**
Valor Global: **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.97.00	Do Exercício
12	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.97.00	Do Exercício

Fiscal Contrato	
Nome do fiscal	
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO	

Jaguaraiava, 09/12/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

*O original encontra-se assinado



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do **Cemel Ivani Pinheiro Zanão**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Aldovando Chagas Teixeira
Representante da Equipe Pedagógica	Edilaine Felix da Silva
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Felipe Henrique Chagas de Oliveira
Representante do Corpo Docente	Elenice Aparecida Pires Saraiva (titular) Regiane de Barros (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Valdineia Gonçalves Braz (titular) Jaqueline Chaga da Silva (suplente)
Representante da APMF	Fernanda Lara Multerno (titular) Fransiane Valentin Guimarães (suplente)
Representante dos Pais	Cristina Batista Guimarães (titular) Ana Raquel Mendes dos Santos (suplente)
Representante dos Alunos	Lucileide Tomaz de Miranda Wrobel representando a aluna Livia de Miranda Wrobel (titular) Luciane Tomaz de Miranda Mileki representando o aluno Matteo de Miranda Mileki (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Juliana da Silva Ribeiro Teixeira (titular) Wellington Fernando Bernardino (suplente)

Jaguaraiava, 06 de dezembro de 2022.



Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARAIÁVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 18/2022

Símula: O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, aprova a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2021 do repasse: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/12/2022.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2021 do repasse: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, conforme a ata nº 295.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 8 de dezembro de 2022.

Karina Pereira
Presidente do CMAS.



CÂMARA

PORTARIA Nº 020/2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que diversos Órgãos Públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias úteis em que a seleção brasileira irá realizar seus jogos;

Considerando a paixão que o brasileiro nutre por esse esporte, tornando a Copa do Mundo um evento de interesse mundial;

Considerando a alteração do horário de expediente do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 881, de 7 de dezembro de 2022;

RESOLVE: -

Artigo 1º Fica estabelecido que a jornada de trabalho dos servidores públicos deste Legislativo Municipal, no dia 09/12/2022, será das 07h30min às 11h30min, em virtude da disputa do jogo classificatório da Seleção Brasileira, na disputa do título Mundial no Catar, suspendendo-se o expediente a partir deste último horário.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 8 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br